4º Batalhão de Aviação do Exército
350

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

4º Batalhão de Aviação do Exército
351

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

4º Batalhão de Aviação do Exército
352

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| X | Especificação | *Marca (se exigida no edital)* | *Modelo (se exigido no edital)* | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | *Prazo garantia ou validade* |
| | | | | | | | | |

4º Batalhão de Aviação do Exército
353

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**
**(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE: E-mail:

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, instaurado pelo processo de no *64020.005012/2023-70)*, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6 e seus incisos, no que couber, da instrução normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

_____de_____ de 2024

_____
NOME:
RG/CPF:

4º Batalhão de Aviação do Exército

# ANEXO V – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | CUSTO DO SERVIÇO | | | VALOR OFERTADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ | % | |
| 1 | Lavar, amaciar, secar e passar, dobrar e embalar roupas planas e não planas, por quilo, das seguintes peças; fronha, lençol de solteiro, lençol de casal, colchas, mantas, toalhas de mesa, guardanapo de pano, capa para cadeira em tecido, toalha de rosto, e toalha de banho, com coleta e entrega conforme endereços constantes no Termo de Referência (Obs.: a unidade é o quilograma). | Kg | Composição da Remuneração | | | |
| | | | Benefícios mensais e diários | | | |
| | | | Insumos diversos | | | |
| | | | Encargos sociais e trabalhistas | | | |
| | | | Custos indiretos, tributos e lucro | | | |
| 2 | Lavar, amaciar, secar e passar, dobrar e embalar por quilo das seguintes peças: uniforme militar - calça, camiseta e gandola, com coleta e entrega conforme endereços constantes no Termo de Referência (Obs.: a unidade é o quilograma). | Kg | Composição da Remuneração | | | |
| | | | Benefícios mensais e diários | | | |
| | | | Insumos diversos | | | |
| | | | Encargos sociais e trabalhistas | | | |
| | | | Custos indiretos, tributos e lucro | | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO | | | | | | |

Cidade / Data

(Carimbo CNPJ)

Assinatura do Responsável / Cargo ou função

4º Batalhão de Aviação do Exército
355

# RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-000 SRP

## 1 - Itens da Licitação

**1 - Prestação de Serviços de Lavanderia**

**Descrição Detalhada:** Prestação de Serviços de Lavanderia
**Tratamento Diferenciado:** Não
**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não
**Quantidade Total:** 39479 **Quantidade Mínima Cotada:** 39479
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
**Valor Unitário (R$):** 9,37
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10
**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (39479)
**Grupo:** G1

**2 - Prestação de Serviços de Lavanderia**

**Descrição Detalhada:** Prestação de Serviços de Lavanderia
**Tratamento Diferenciado:** Não
**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não
**Quantidade Total:** 15450 **Quantidade Mínima Cotada:** 15450
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
**Valor Unitário (R$):** 9,86
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10
**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15450)
**Grupo:** G1

## 2 - Composição dos Grupos

Grupo 1

| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de Serviços de Lavanderia | 39479 | UNIDADE |
| 2 | Prestação de Serviços de Lavanderia | 15450 | UNIDADE |

# Classificados



4º Batalhão de Aviação do Exército
356

**Ligue agora 3643-5000** 7:30 às 19h **Assinaturas 3643-5050**

LEILÃO DE CASA - MANAUS/AM
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Manaus/AM. Santo Agostinho.** Rua Hidra, nº 140. **Casa nº 32** (Quadra 10), Residencial Villa Verde I, com frente para o logradouro interno Rua 07. Áreas totais: ter: 219,84m² e constr: estimada: 149,84m². Matr. 71.259 do 3º RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência das áreas lançadas no IPTU, com as apuradas no local e averbadas no RI, bem como atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 14/05/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R$ 836.263,57. 2º Leilão: 16/05/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R$ 696.620,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO - MANAUS/AM
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Manaus/AM. Lago Azul.** Avenida Comendador José Cruz, nº 165. **Apartamento nº 305** (3º Andar - Bloco 04), Bem Viver Total Ville - Residencial Paraíso. Áreas totais: priv.: 44,42m². Matr. 61.649 do 1º RI Local. **Obs.:** Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 14/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 144.000,00. 2º Leilão:** 16/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 110.294,37** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

natura AVON
Seja uma consultora Natura e Avon faça já seu cadastro
99208-1636
Márcia Perrone

Precisa-se de Empregada Doméstica
que tenha referência de trabalhos anteriores, para dormir no trabalho, com folgas no final de semana.
Salário: R$ 1.500,00
Contatar no telefone:
92 98109-3319

VENDE-SE CASA
No Bairro Petrópolis, uma casa em alvenaria com 2 andares.
R$ 100 mil
92 99159-5927

VENDE-SE PULA PULA NOVO
Investimento a Partir de R$ 1.500,00
Pronto-entrega!
Contatos: 98584-8134 / 99190-6023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

### AVISO DE COMPRA DIRETA
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM,** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **Processo Administrativo nº 026/2024,** que tem por objeto a "Aquisição de Materiais Esportivos, para a Realização de Campeonatos na cidade de Itamarati/Am".
Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão.
O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email-cmlitamarati@gmail.com, **e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 h do dia 03 de maio de 2024,** no setor de Licitação, situado a Rua Vitoria s/nº - centro, ou por e-mail supracitado;
A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati – AM, 26 de abril de 2024.

**ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO**
**AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO
**Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – UASG 160007**

Nº Processo: 64020.005012/2023-70. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes. Total de Itens Licitados: 2. Edital 02/05/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, S/N – Bairro Buriti – Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das propostas: a partir de 02/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

**ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA – TEN CEL**
**Ordenador de Despesas**

CONSÓRCIO CANOPUS
CREDITO DE:
R$ 200.000,00 Parc. R$ 1,483
R$ 300.000,00 Parc. R$ 1,725
R$ 400.000,00 Parc. R$ 2,967
92 99110-7077

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA

Pelo presente e na qualidade de **Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus-Am.** situado na Rua Joaquim Sarmento nº 390 - Centro, Fone: (92)3231-1614, seguindo atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei 9.514/97 e a requerimento do Credor Fiduciário do Contrato, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **INTIMAMOS a comparecer no prazo de 15 dias,** para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e as atribuições necessárias conforme a Lei citada, contados a partir da data de publicação deste Edital, em razão de encontra-se em local incerto, ignorado e inacessível, do(a) Senhor(a) a seguir:

**DEVEDORA FIDUCIANTE: AMANDA PINHO RODRIGUES,** CPF: 772.917.862-15.
**Contrato de Alienação Fiduciária nº 8555550051430.**
**Endereço do Imóvel:** Avenida Professor Paulo Graça, nº 1302, Apartamento 104, Bloco 47, Condomínio Residencial Verona Premium, Bairro Lago Azul, nesta cidade.
**Matrícula do Imóvel: 5.504.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

**Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE**
**Oficial Vitalício do 5º Registro de Imóveis**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA

Pelo presente e na qualidade de **Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus-Am,** situado na Rua Joaquim Sarmento nº 390 - Centro, Fone: (92)3231-1614, seguindo atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei 9.514/97 e a requerimento do Credor Fiduciário do Contrato, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **INTIMAMOS a comparecer no prazo de 15 dias,** para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e as atribuições necessárias conforme a Lei citada, contados a partir da data de publicação deste Edital, em razão de encontra-se em local incerto, ignorado e inacessível, do(a) Senhor(a) a seguir:

**DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSIANE SILVA E SILVA,** CPF: 606.634.942-49.
**Contrato de Alienação Fiduciária nº 8555550212922.**
**Endereço do Imóvel:** Avenida Professor Paulo Graça, nº 1302, Apartamento 201, Bloco 48, Condomínio Residencial Verona Premium, Bairro Lago Azul, nesta cidade.
**Matrícula do Imóvel: 5.903.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

**Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE**
**Oficial Vitalício do 5º Registro de Imóveis**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA

Pelo presente e na qualidade de **Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus-Am.** situado na Rua Joaquim Sarmento nº 390 - Centro, Fone: (92)3231-1614, seguindo atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei 9.514/97 e a requerimento do Credor Fiduciário do Contrato, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **INTIMAMOS a comparecerem no prazo de 15 dias,** para satisfazer a(s) prestação(ões) vencida(s) e as atribuições necessárias conforme a Lei citada, contados a partir da data de publicação deste Edital, em razão de encontra-se em local incerto, ignorado e inacessível, do(a) Senhor(a) a seguir:

**DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANCISCO FORTUNADO DE CASTRO,** CPF: 313.728.802-91. **E MARIA ZUILA DE CASTRO GOMES,** CPF: 008.759.542-78.
**Contrato de Alienação Fiduciária nº 8555550218239.**
**Endereço do Imóvel:** Avenida Professor Paulo Graça, nº 1302, Apartamento 201, Bloco 48, Condomínio Residencial Verona Premium, Bairro Lago Azul, nesta cidade.
**Matrícula do Imóvel: 5.688.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

**Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE**
**Oficial Vitalício do 5º Registro de Imóveis**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — IPAAM

## COMUNICADO

**Manaus Ambiental S.A,** torna público que recebeu do **IPAAM,** a Licença de Instalação **nº 030/2024,** que autoriza a ampliação da rede coletora de esgoto do **"SES 81",** numa extensão de 31,60 km, **localizada no Sistema de Esgotamento Sanitário – "SES 81", no Bairro Novo Aleixo, Manaus-AM., para Ampliação do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário, com validade de 02 anos.**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — IPAAM

## COMUNICADO

**Manaus Ambiental S.A,** torna público que recebeu do **IPAAM,** a Licença de Instalação **nº 027/2024,** que autoriza a ampliação da rede coletora de esgoto do **"SES Panamá",** numa extensão de 3,80 km e construção de 01 nova estação elevatória e 01 desativação de elevatória existente, **localizada no Sistema de Esgotamento Sanitário – "SES PANAMA", no Bairro Novo Cidade, Manaus-AM., para Ampliação do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário, com validade de 02 anos.**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS — IPAAM

## COMUNICADO

**Manaus Ambiental S.A.,** torna público que recebeu do **IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 117/2024,** que autoriza o transporte do esgoto, utilizando parte da estrutura da 1ª etapa da ETE Raiz, cuja **LI é de nº 085/2023,** mantendo o gradeamento e EEE integrada da mesma e construção da linha de recalque para a EEE Betânia, **que lança na bacia da EEEs Betânia, Santa Luzia e PROSAMIM II, Manaus-AM, para perfuração de poço tubular, com validade 18 Meses.**

VISUALL FRONT LIGHT e OUTDOOR 98423-6625

4º Batalhão de Aviação do Exército
357



## CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 160062

Nº Processo: 64211.003016/2024-57.
Inexigibilidade Nº 5/2024. Contratante: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO.
Contratado: 37.897.521/0001-01 - CLEITON GONCALVES ARQUITETURA - SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projeto executivo..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 17/04/2024 a 17/04/2025. Valor Total: R$ 15.000,00. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2024).

## COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
## 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160007

Nº Processo: 640200050122023 70. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4° Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/05/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, S/n, Buriti - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160007-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADILSON INACIO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/04/2024) 160007-00001-2024NE000001

## 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282004142202223.
Pregão Nº 18/2023. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA.
Contratado: 96.666.862/0001-27 - ABC NAUTICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (motor de popa).
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025. Valor Total: R$ 376.620,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2024).

## 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64044000993202471. Objeto: Aquisição de insumos de obras.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 02/05/2024 das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/04/2024) 160353-00001-2024NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64044002074202432. Objeto: Aquisição de insumos asfálticos de Manaus.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/05/2024 das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av Cap Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-90024-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/04/2024) 160353-00001-2024NE000001

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 64333.003280/2022-42.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 22.871.754/0001-50 - S F PAIM. Objeto: Acrescentar +24,77% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r$ 76.771,67 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, § 1º, da lei n.º 8.666/1993; e conforme as devidas justificativas, anexa ao processo. O valor total consolidado do aditivo (vfa) é de r$ 76.771,67 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).. Vigência: 24/04/2024 a 28/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 309.995,33. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 64333.004129/2022-21.
Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Primeiro termo de apostilamento do 1º reajustamento do saldo contratual atualizado relativo ao termo de contrato 02/2023 - cro/12, alusivo à obra de construção do pavilhão 2ª cia de fuzileiros no 7° bis, em boa vista/rr.. Vigência: 04/04/2023 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 7.233.762,01. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

## 12ª REGIÃO MILITAR

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
### PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64321030260202364. , publicada no D.O.U de 28/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de transporte fluvial de cargas secas e frigorificadas do Comando da 12ª Região Militar. Novo Edital: 02/05/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h30. Endereço: Av Dos Expedicionários, 6155 Ponta Negra - MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 30/04/2024) 160014-00001-2024NE000001

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581033191.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 12.417.472/0001-23 - BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (opme), para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025. Valor Total: R$ 1.008.278,11. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2024).

## COMANDO MILITAR DO LESTE
## 1ª REGIÃO MILITAR

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2-SSMR/1, DE 17 DE ABRIL DE 2024
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E DE PREPARAÇÃO PARA OFICIAIS TEMPORÁRIOS (EIPOT)/2024

O Comando da 1ª Região Militar, torna público e estabelece as normas específicas para a abertura de inscrição e a realização do Processo Seletivo acima, torna público e estabelece normas específicas para a abertura de inscrição e a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para incorporação no Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), por profissionais com ensino de Nível Superior, para prestação de serviço militar temporário voluntário, conforme disponibilidade de vagas no âmbito da 1ª RM.

O presente Aviso de Convocação está em vigor desde a sua respectiva data de publicidade, dia 17 de abril de 2024. As inscrições estão previstas do dia 06 a 13 de maio de 2024, e para mais informações, acesse o link disponível no sítio eletrônico: www.1rm.eb.mil.br, no qual o Aviso referenciado está disponível na íntegra.

MICHAEL PORPINO DE LIMA - MAJ
Chefe da Seção de Serviço Militar

### RESULTADO DE JULGAMENTO
### PREGÃO Nº 90001/2024

O 1º Batalhão de Guardas torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, a qual foi considerada vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16,17, 18, 19, 23e 27, a empresa MACROMMERCE LTDA - CNPJ:47.977.771/0001-05, cujo valor total é de R$ 39.873,40; dos itens: 15, 24, 26, 49, 52, 53, 62, 66, 67e 68, a empresa R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.240.470/0001-30, cujo valor total é de R$ 38.874,95; dos itens: 2, 4, 22, 25, 28, 50, 55 e 56, a empresa LD 209 MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 32.969.392/0001-98, cujo valor total éde R$ 11.018,55; dos itens: 54, 57, 60, 61 e 63, a empresa GMAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.698.898/0001-32, cujo valor total é de R$ 37.886,00; dos itens: 5 e 13, a empresa COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA - CNPJ: 50.476.428/0001-83, cujo valor total é de R$ 1.384,75; dos itens: 20 e21, a empresa J.J. VITALLI - CNPJ: 08.658.622/0001-13, cujo valor total é de R$ 2.031,55; do item: 14, a empresa PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 46.497.089/0001-44, cujo valor total é de R$ 3.483,00; do item: 65, a empresa SZATA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 42.883.960/0001-97, cujo valor total é de R$ 3.744,00; do item: 58, a empresa 46.665.894 DOUGLAS ARAUJO DE ALMEIDA - CNPJ: 46.665.894/0001-30, cujo valor total é de R$ 8.140,00; do item: 64, a empresa 50.927.478 GILENILDO TEIXEIRA BARBOSA - CNPJ: 50.927.478/0001-30, cujo valor total é de R$ 723,00; do item: 59, a empresa R&A COMÉRCIO & CIA LTDA - CNPJ: 45.694.790/0001-90, cujo valor total é de R$ 6.391,75; do item: 12, a empresa GILDECIO A. OLIMPIO - ENGENHARIA ELÉTRICA - CNPJ: 38.355.128/0001-89, cujo valor total é de R$8.450,00; do item: 51, a empresa GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.391.734/0001-17, cujo valor total é de R$ 990,00.

ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 30/04/2024)

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279075459202384. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/05/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias, 25 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160298-5-90003-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPPE GOMES LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/04/2024) 160298-00001-2024NE000001

4º Batalhão de Aviação do Exército
358

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.215.516/0001-63 | DUNS®: | 926537743 |
| Razão Social: | 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 12/06/2024 |
| Natureza Jurídica: | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | |
| MEI: | Sim | | |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | Nada Consta |
| Vínculo com "Serviço Público": | Nada Consta |

### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/10/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 30/05/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/11/2024 | Automática |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/06/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 02/07/2024 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | 31/05/2025 |

Aviação do Exército
359

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 37.215.516/0001-63 | DUNS®: | 926537743 |
| Razão Social: | 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 12/06/2024 |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | Cadastrado |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | MEI: | Sim |
| Capital Social: | R$ 81.000,00 | Data de Abertura da Empresa: | 23/05/2020 |
| CNAE Primário: | 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | | |
| CNAE Secundário 1: | 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA | | |
| CNAE Secundário 2: | 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO | | |
| CNAE Secundário 3: | 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | | |
| CNAE Secundário 4: | 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS | | |
| CNAE Secundário 5: | 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, | | |
| CNAE Secundário 6: | 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | |
| CNAE Secundário 7: | 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE | | |
| CNAE Secundário 8: | 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E | | |
| CNAE Secundário 9: | 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE | | |
| CNAE Secundário 10: | 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES | | |
| CNAE Secundário 11: | 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA | | |
| CNAE Secundário 12: | 9601-7/01 - LAVANDERIAS | | |
| CNAE Secundário 13: | 9601-7/03 - TOALHEIROS | | |
| CNAE Secundário 14: | 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO | | |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | 69.074-510 |
| Endereço: | RUA LEOPOLDO NEVES, 557 - SANTA LUZIA |
| Município / UF: | Manaus / Amazonas |
| Telefone: | (92) 84236788 |
| E-mail: | PUBLICIDADELEONE@GMAIL.COM |

4º Batalhão de Aviação do Exército
360

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 006.271.872-00
Nome: [redacted]TA NETO

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.271.872-00
Nome: [redacted]QUITA NETO
E-mail: publicidadeleone@gmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
361

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2024 11:00:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **37.215.516 [redacted]ITA NETO**
CNPJ: **3[redacted]1-63**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **I[redacted]os**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de Aviação do Exército
362

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**[redacted]NIDÔNEOS**

Nome completo: **37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO**

CPF/CNPJ: **37.215.516/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:40 do dia 20/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IVRI200524110840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4º Batalhão de Aviação do Exército
303

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
CLOVIS ALVES MESQUITA NETO

**CPF**
006.271.872-00

**CNPJ**
37.215.516/0001-63

**Data de Abertura**
23/05/2020

**Nome Empresarial**
37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO

**Capital Social**
81.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
23/05/2020

## Endereço Comercial

**CEP**
69074-510

**Logradouro**
RUA LEOPOLDO NEVES

**Número**
557

**Bairro**
SANTA LUZIA

**Munícipio**
MANAUS

**UF**
AM

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 23/05/2020 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Televenda, Correio, Internet

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Principal (CNAE)**
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de materiais hidráulicos | 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comerciante independente de ferragens e ferramentas | 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico | 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| Comerciante independente de tintas e materiais para pintura | 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| Lavadeiro(a) de roupas profissionais independente | 9601-7/03 - Toalheiros |

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Ao

**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4° Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| | |
|---|---|
| **NOME FANTASIA:** [redacted] | |
| **RAZÃO SOCIAL:** 37[redacted]A NETO | |
| **CNPJ:** 37.215.516/0001-63; | **OPTANTE PELO SIMPLES:** Sim |
| **ENDEREÇO:** Av. [redacted] Neves, nº 557 | |
| **BAIRRO:** [redacted] | **CIDADE:** Manaus - AM |
| **CEP:** [redacted] | **E-MAIL:** [redacted]e@gmail.com |
| **TELEFONE:** (92) 98423-6788 | **FAX:** -- |

| GRUPO | ITEM | CATSER | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VL TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 19542 | Lavar, amaciar, secar e passar, dobrar e embalar roupas planas e não planas, por quilo, das seguintes peças; fronha, lençol de solteiro, lençol de casal, colchas, mantas, toalhas de mesa, guardanapo de pano, capa para cadeira em tecido, toalha de rosto, e toalha de banho, com coleta e entrega conforme endereços constantes no Termo de Referência (Obs.: a unidade é o quilograma). | 39479 | Kg | R$ 4,90 | R$ 193.447,10 |
| | 02 | 19542 | Lavar, amaciar, secar e passar, dobrar e embalar por quilo das seguintes peças: uniforme militar - calça, camiseta e gandola, com coleta e entrega conforme endereços constantes no Termo de Referência (Obs.: a unidade é o quilograma). | 15450 | Kg | R$ 5,50 | R$ 84.975,00 |

**Valor Total da Proposta: R$ 278.422,10 (Duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).**

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

- Prazo da validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- O prazo e o local de execução dos serviços serão aqueles dispostos no Projeto Básico;
- Prazo de execução dos serviços: As roupas deverão ser entregues, no mesmo local da retirada, devidamente lavadas, higienizadas, passadas e embaladas, no prazo de até 48 horas a contar da data da retirada da roupa, quando será pesada e feita a conferência (da comanda ou outro formulário próprio contendo a descrição/quantitativo da roupa expedida na coleta) pelo representante da Contratante na presença do funcionário designado pela Contratada;
- O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses;
- Local de execução: Será nas dependências da contratada e a entrega da roupa lavada poderá ser feita pela Contratada de segunda a quinta feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 08:00 horas às 11:30 horas.;
- Declaramos que nos preços incluem-se além do lucro, todos os custos e despesas diretas ou indiretas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusas as condições estabelecidas ao longo desse documento;
- Nos Cálculos dos valores já estão incluídos os valores do frete;
- Declaramos que atendemos todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que estamos submetidos a todas as condições estabelecidas neste edital, anexos e minutas que o integram, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Declaro atender aos requisitos de habilitação, estando ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Dados Bancários: Banco C6 S. A., agência n.º 0001, Conta Corrente n.º 3595614-3.

Manaus (AM), 20 de MAIO de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
[redacted]UITA NETO
Data: 20/05/2024 13:33:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]eto
353867[redacted]SSP/AM
CPF n[redacted]2-00

4º Batalhão de Aviação do Exército
360

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

## PREGÃO 90002/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4 Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes | | |
| Entrega de propostas: | De 02/05/2024 às 09:00 até 20/05/2024 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 20/05/2024 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 20/05/2024 às 10:00:07 | A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:01:49 | SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4 Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes). Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:02:16 | SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (Contratação de serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do 4 Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes). Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:03:36 | SENHORES LICITANTES: Informo que está sendo feita análise das propostas, dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:03:45 | Todos os senhores (as), ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção (observar item 12 Das Infrações Administrativas e Sanções do EDITAL). |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:03:55 | Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções (observar item 12 Das Infrações Administrativas e Sanções do EDITAL). |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:02 | Este NÃO é o ambiente de TREINAMENTO. As operações aqui realizados vinculam seus responsáveis às infrações previstas em Edital e na legislação pertinente (observar item 12 Das Infrações Administrativas e Sanções do EDITAL). |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:13 | Aqueles que se conectaram tardiamente DEVEM ler e reler atentamente TODAS as mensagens já emitidas. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:22 | SENHORES LICITANTES: Informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante |

4º Batalhão de Aviação do Exército 367

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:22 | que estiver classificado em 3ª lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 2ª classificado. O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:30 | SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço". |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:38 | SENHORES LICITANTES: Ofertem lances competitivos e exequíveis, cientes das RESPONSABILIDADES futuras. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:04:57 | SENHORES LICITANTES: Somente ofertem lances que NÃO COMPROMETAM o fornecimento e mantenham seus preços baseados nos CUSTOS E DESPESAS envolvidos. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:05:08 | SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame (observar item 12 Das Infrações Administrativas e Sanções do EDITAL). |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:36:32 | SENHORES LICITANTES: Foi encerrada a fase de disputa e estamos iniciando os trabalhos da Fase de Julgamento das Propostas, lembro a todos que em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove determinadas condições da proposta. |
| Sistema | 20/05/2024 às 10:38:55 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 20/05/2024 às 14:16:19 | SENHORES LICITANTES: Informo que foi encerrada a fase de julgamento das propostas, será dado início aos trabalhos da fase de habilitação. |
| Sistema | 20/05/2024 às 14:19:00 | SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que estamos iniciando os trabalhos da Fase de Habilitação, importante destacar, que o licitante habilitado é obrigado a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do Item 8 do Termo de Referência. |
| Sistema | 20/05/2024 às 17:26:54 | SENHORES LICITANTES: Estamos encerrando nossos trabalhos no dia de hoje, devido ao horário de funcionamento da Organização Militar gerenciadora do presente Certame. Retornaremos as atividades no dia 21 de maio de 2024, terça-feira, às 10:00 horas (horário de Brasília), continuando a fase de habilitação. |
| Sistema | 21/05/2024 às 10:00:59 | SENHORES LICITANTES: Bom dia, estamos retomando os trabalhos da fase de habilitação. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 20/05/2024 às 10:00:07 | Abertura da sessão pública |
| 20/05/2024 às 10:38:54 | Início da etapa de julgamento de propostas |

4º Batalhão de Aviação do Exército
368



## Grupo 1

Valor estimado: R$ 522.255,2300

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.036.***-*5 - [redacted]UY para 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, melhor lance: R$ 278.422,1000

## Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 278.422,1000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 518.564,7000 | Valor negociado: Não informado | |
| 15.272.846/0001-58 - PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 384.503,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |
| 05.628.546/0001-05 - ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 415.915,4000 | - |
| Valor proposta: R$ 518.564,7000 | Valor negociado: Não informado | |
| 08.920.547/0001-17 - OLIVIER - LAVANDERIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 439.432,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 518.564,7000 | Valor negociado: Não informado | |
| 17.957.456/0001-47 - SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 522.255,2300 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |
| 47.045.218/0001-26 - TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 428.806,8300 | - |
| Valor proposta: R$ 522.100,7300 | Valor negociado: Não informado | |
| 26.372.934/0001-48 - RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 518.564,7000 | - |
| Valor proposta: R$ 518.564,7000 | Valor negociado: Não informado | |
| 834.018.902-63 - SAMUEL DIAS RIOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não | R$ 522.255,2300 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |
| 47.204.354/0001-11 - MSI MULTISERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 522.255,2300 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |

4º Batalhão de Aviação do Exército 369

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 54.646.629/0001-32 - 54.646.629 CASSIA ELLEN PEREIRA MONTEIRO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 494.361,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 494.361,0000 | Valor negociado: Não informado | |
| 30.421.904/0001-51 - B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 450.417,8000 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |
| 37.065.611/0001-28 - E. O. SOUZA & CIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 466.896,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 522.255,2300 | Valor negociado: Não informado | |
| 20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 518.564,7000 | - |
| Valor proposta: R$ 518.564,7000 | Valor negociado: Não informado | |

## Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 20/05/2024 10:00:08 | A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 20/05/2024 10:10:08 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 20/05/2024 10:29:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 428.806,8300 e R$ 467.943,8400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:41 do dia 20/05/2024. |
| Sistema | 20/05/2024 10:34:42 | A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 439.432,0000, R$ 415.915,4000, R$ 278.422,1000 e R$ 384.503,0000. |
| Sistema | 20/05/2024 10:34:42 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 10:56:11 | Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada. Solicito também a pasta de habilitação, atestado de capacidade técnica, declaração de sustentabilidade ambiental(anexo IV) e Planilha de Custos e Formação de Preços(anexo V) , para darmos agilidade ao processo.. |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 12:17:50 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:50 de 20/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 12:52:38 | Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Para CLOVIS ALVES MESQUITA NETO p/ grupo 01. Considerando os preços ofertados e os estimados, proponho negociação do valor ofertado total de R$ 278.422,1000 para R$ 275.675,6500. Esta proposta de negociação considera os seguintes valores: R$ 191.473,1500 (item 01) e R$ 84.202,5000 (item 02).. |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 12:54:58 | Prezado, Sr. Agente de Contratação, esta é a nossa melhor oferta. |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 12:56:24 | posso encerrar a negociação? |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 13:04:51 | O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, mantendo |

4º Batalhão de Aviação do Exército 370

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 13:04:51 | R$ 278.422,1000. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 13:17:46 | Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: Solicito retificação da quantidade indicada no item 2 da proposta. |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 13:34:54 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:54 de 20/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63. |
| Sistema | 20/05/2024 14:03:58 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 14:13:58. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 16:59:50 | Sr Licitante, CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, necessitamos fazer diligência quanto ao atestado apresentado, neste caso, solicitamos nota fiscais de alguma nota emitida para o fornecedor que deu o atestado, dentro do prazo em que forneceu serviço, no indicado no atestado, para sanar as diligências. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 17:06:01 | Sr Licitante, CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, sol. envio de documentações p/ habilitação: 1. Inscrição municipal, que tenha cadastro na atividade do objeto a ser contratado; 2. Contrato de transformação de MEI para ME; 3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. |
| Sistema para o participante 37.215.516/0001-63 | 20/05/2024 17:09:43 | Sr. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 21/05/2024. Justificativa: Solicito envio de documentações para habilitação solicitadas via chat, até ás 11:00 (horário de Brasília). |
| pelo participante 37.215.516/0001-63 | 21/05/2024 10:53:01 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:01 de 21/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63. |
| Sistema | 21/05/2024 12:17:37 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:27:37. |
| Sistema | 21/05/2024 12:51:29 | A fase de recurso do item G1 está aberta até 24/05/2024. |

## Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 20/05/2024 10:10:08 | Item aberto para lances. |
| 20/05/2024 10:29:37 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 20/05/2024 10:29:41 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 428.806,8300 e R$ 467.943,8400. |
| 20/05/2024 10:34:42 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 20/05/2024 10:34:42 | Item encerrado para lances. |
| 20/05/2024 10:56:11 | Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:57:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada. Solicito também a pasta de habilitação, atestado de capacidade técnica, declaração de sustentabilidade ambiental(anexo IV) e Planilha de Custos e Formação de Preços(anexo V) , para darmos agilidade ao processo.. |
| 20/05/2024 12:17:50 | Fornecedor 37.215.516 [redacted] 7.215.516/0001-63 finalizou o envio de anexo. |
| 20/05/2024 12:52:38 | Fornecedor 37.215.516 [redacted] .215.516/0001-63 convocado para negociação de valor. |
| 20/05/2024 13:04:51 | Negociação encerrada. Fornecedor 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 manteve R$ 278.422,1000. |
| 20/05/2024 13:17:46 | Fornecedor 37.215.5[redacted], CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: [redacted]ito retificação da quantidade indicada no item 2 da proposta. |
| 20/05/2024 13:34:54 | Fornecedor 37.215.516 [redacted]NPJ 37.215.516/0001-63 finalizou o envio de anexo. |

4º Batalhão de Aviação do Exército
371
R



| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 20/05/2024 14:03:58 | Fornecedor 37.215.516 CL[redacted]37.215.516/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 278.422,1000. Motivo: [redacted] e referência. |
| 20/05/2024 14:05:03 | Fornecedor A[redacted]TALAR LTDA, CNPJ 05.628.546/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 20/05/2024 17:09:43 | Fornecedor 37.215.5[redacted]NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramen[redacted]olicito envio de documentações para habilitação solicitadas via chat, até ás 11:00 (horário de Brasília). |
| 21/05/2024 10:53:01 | Fornecedor 37.215.516[redacted] CNPJ 37.215.516/0001-63 finalizou o envio de anexo. |
| 21/05/2024 12:17:37 | Fornecedor 37.215.516[redacted]A NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63 foi habilitado. |
| 21/05/2024 12:51:29 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

4º Batalhão de Aviação do Exército
372



## Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 9,3700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 39479 | Unidade de fornecimento: | UNIDADE |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,1000 | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.036.***-*5 - [redacted] para 37.215.516 [redacted], CNPJ 37.215.516/0001-63, melhor lance: R$ 4,9000

## Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.628.546/0001-05 - A[redacted]LAR LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 7,6000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 37.215.516/0001-63 - [redacted]<br>NETO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 4,9000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 9,3000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 47.045.218/0001-26 - [redacted]<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 7,7700 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 37.065.611/0001-28 [redacted]<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 8,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 08.920.547/0001-17 - [redacted]<br>Porte MeEpp/Equipar[redacted] | R$ 8,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 30.421.904/0001-51 - B[redacted]RES LTDA<br>Porte MeEpp/Equipara[redacted] | R$ 8,2000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 15.272.846/0001-58 - PS S[redacted]RIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 7,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 — [redacted] negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 20.160.162/0002-85 - E. A. DE [redacted]<br>SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |
| 47.204.354/0001-11 - MSI [redacted]<br>INTELIGENTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,3700 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 39479 | | |

4º Batalhão de Aviação do Exército
373

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 54.646.629/0001-32 - 54.646.629 C[redacted] MONTEIRO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 39479 |
| 834.018.902-63 - S[redacted]OS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não | R$ 9,3700 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 39479 |
| 17.957.456/0001-47 - [redacted]RCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,3700 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 39479 |
| 26.372.934/0001-48 - RS [redacted]OMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE[redacted]<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,3000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,3000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 39479 |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 20/05/2024 10:12:06 | 15.272.846/0001-58 | R$ 8,9000 |
| 20/05/2024 10:15:50 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,8000 |
| 20/05/2024 10:17:03 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,7000 |
| 20/05/2024 10:19:44 | 47.045.218/0001-26 | R$ 9,0000 |
| 20/05/2024 10:21:10 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,6000 |
| 20/05/2024 10:21:28 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:21:42 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,4000 |
| 20/05/2024 10:21:51 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,1700 |
| 20/05/2024 10:21:56 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,3000 |
| 20/05/2024 10:22:01 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,0700 |
| 20/05/2024 10:22:01 | 37.065.611/0001-28 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:22:12 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:22:16 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,2000 |
| 20/05/2024 10:22:17 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,9700 |
| 20/05/2024 10:22:29 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,8700 |
| 20/05/2024 10:23:20 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,2500 |
| 20/05/2024 10:24:50 | 47.045.218/0001-26 | R$ 8,1000 |
| 20/05/2024 10:24:59 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,1100 |
| 20/05/2024 10:25:08 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,7700 |
| 20/05/2024 10:25:18 | 15.272.846/0001-58 | R$ 8,2000 |

4º Batalhão de Aviação do Exército
374

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 20/05/2024 10:27:09 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,0000 |
| 20/05/2024 10:27:26 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,6700 |
| 20/05/2024 10:27:33 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,0100 |
| 20/05/2024 10:28:04 | 47.045.218/0001-26 | R$ 7,7700 |
| 20/05/2024 10:28:08 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,5600 |
| 20/05/2024 10:28:16 | 37.215.516/0001-63 | R$ 7,7800 |
| 20/05/2024 10:29:21 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,4600 |
| 20/05/2024 10:29:44 | 05.628.546/0001-05 | R$ 7,6000 |
| 20/05/2024 10:30:45 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,0000 |
| 20/05/2024 10:31:00 | 15.272.846/0001-58 | R$ 7,0000 |
| 20/05/2024 10:31:33 | 37.215.516/0001-63 | R$ 4,9000 |

## Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Lavanderia

Prestação de Serviços de Lavanderia

Valor estimado: R$ 9,8600
Quantidade: 15450
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1000
Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aceito e Habilitado por CPF ***.036.***-*5 - FELIPE KAMEM RUY para 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, CNPJ 37.215.516/0001-63, melhor lance: R$ 5,5000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 47.045.218/0001-26 - TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,9000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15450 |
| 30.421.904/0001-51 - B K S TRANSPORTES ESCOLARES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,2000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15450 |
| 15.272.846/0001-58 - PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 7,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 15450 |

4º Batalhão de Aviação do Exército
375

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.065.611/0001-28 - E. O. SOUZA & CIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 8,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 5,5000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 05.628.546/0001-05 - ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 7,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 08.920.547/0001-17 - OLIVIER - LAVANDERIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 8,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 834.018.902-63 - SAMUEL DIAS RIOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Não | R$ 9,8600 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 26.372.934/0001-48 - RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,8000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 54.646.629/0001-32 - 54.646.629 CASSIA ELLEN PEREIRA MONTEIRO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 47.204.354/0001-11 - MSI MULTISERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,8600 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,8000 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |
| 17.957.456/0001-47 - SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R$ 9,8600 | - |
| Valor proposta: R$ 9,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15450 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 20/05/2024 10:12:11 | 15.272.846/0001-58 | R$ 8,9000 |
| 20/05/2024 10:15:57 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,8000 |
| 20/05/2024 10:17:11 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,7000 |
| 20/05/2024 10:21:16 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,6000 |

4º Batalhão de Aviação do Exército
376

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 20/05/2024 10:21:36 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:21:51 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,6200 |
| 20/05/2024 10:21:54 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,4000 |
| 20/05/2024 10:22:01 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,4800 |
| 20/05/2024 10:22:10 | 37.065.611/0001-28 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:22:14 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,3000 |
| 20/05/2024 10:22:17 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,3500 |
| 20/05/2024 10:22:17 | 30.421.904/0001-51 | R$ 8,2000 |
| 20/05/2024 10:22:18 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,5000 |
| 20/05/2024 10:22:29 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,2500 |
| 20/05/2024 10:23:25 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,2500 |
| 20/05/2024 10:25:02 | 47.045.218/0001-26 | R$ 8,1000 |
| 20/05/2024 10:25:05 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,1100 |
| 20/05/2024 10:25:08 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,1500 |
| 20/05/2024 10:25:22 | 15.272.846/0001-58 | R$ 8,2000 |
| 20/05/2024 10:27:15 | 05.628.546/0001-05 | R$ 8,0000 |
| 20/05/2024 10:27:26 | 08.920.547/0001-17 | R$ 9,0400 |
| 20/05/2024 10:27:44 | 37.215.516/0001-63 | R$ 8,0100 |
| 20/05/2024 10:28:08 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,8700 |
| 20/05/2024 10:28:18 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,7700 |
| 20/05/2024 10:29:14 | 47.045.218/0001-26 | R$ 7,9000 |
| 20/05/2024 10:29:22 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,6700 |
| 20/05/2024 10:30:04 | 05.628.546/0001-05 | R$ 7,5000 |
| 20/05/2024 10:30:44 | 08.920.547/0001-17 | R$ 8,0000 |
| 20/05/2024 10:31:03 | 15.272.846/0001-58 | R$ 7,0000 |
| 20/05/2024 10:31:38 | 37.215.516/0001-63 | R$ 5,5000 |

14/05/2024 *0007628675*

4º Batalhão de Aviação do Exército
377
12

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

## CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

## FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

***CERTIDÃO Nº: 007628675*** **FOLHA: 1/1**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 13/05/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

[redacted]**ETO 00627187200, residente na Avenida Leopoldo Neves, Nº 557, CENTRO, CEP: 69074-510, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 37.215.516/0001-63.** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 14 de maio de 2024.

**PEDIDO Nº:** *0007628675*

4º Batalhão de Aviação do Exército
398

Samarah Paula Nascente Jorcelino Valente
Médica Pediatra e Neonatologista CRM-AM 8714

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, Amazonas, 20 de Janeiro de 2024.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, registrada sob o CNPJ 37.215.516/0001-63 e localizada na Rua LEOPOLDO NEVES, nº 557, Centro, CEP 69.074-510, Manaus – AM, prestou serviços à FOTOTERAPIA EM CASA, cuja Razão Social é SAMARAH PAULA NASCENTE JORCELINO VALENTE, CNPJ: 29.652.276/0001-36, conforme os serviços indicados na tabela abaixo, no período de 02/06/2021 a 09/08/2023:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Serviços de lavanderia para diversas peças de roupa, tais como fronhas, lençóis, colchas, mantas, toalhas, guardanapos e capas para cadeiras, tanto lisas quanto estampadas, com coleta e entrega. | 10.000 kg |
| 02 | Serviço de lavanderia para os uniformes dos funcionários, incluindo coleta, lavagem, amaciamento, secagem, passadoria, dobra e embalagem. | 10.000 kg |

[redacted]
CRM-AM 8714 / RQE 3879

[redacted]ALENTE
[redacted]-36

Residência Médica em Pediatria - FMT - AM
Residência Médica em Neonatologia - UEA
Consultora em Amamentação pelo International
Board of Lactation Consultant Examiners - IBLCE

Av [redacted] aus - AM
[redacted]0430
[redacted]@gmail.com
drasamarahpaula

4º Batalhão de Aviação do Exército
379

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa 2 RIOS LTDA, localizada na Rua DOUTORA HELOISA, 88 - ZUMBI DOS PALMARES, Manaus - AM, CEP 69.084-320, registrada sob o CNPJ 23.929.279/0001-98, atesta para os devidos fins que a empresa CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, com CNPJ: 37.215.516/0001-63 e endereço na Rua LEOPOLDO NEVES, nº 557, Centro, CEP 69.074-510, Manaus – AM, realizou satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, o serviço de lavagem de roupa. Até a presente data, não há registros de eventos que desabonem sua conduta técnica e comercial nos serviços prestados, conforme tabela abaixo:

| Descrição | Quantidade | Valor | Vigência |
|---|---|---|---|
| Lavagem completa dos uniformes dos funcionários, incluindo coleta, lavagem, amaciamento, secagem, passadoria, dobra e embalagem. | 20.000kg | R$ 5,51 | 09/08/2021 a 09/08/2022 |
| **Valor Total** | **20.000kg** | **R$ 110.200** | |

Manaus (AM), 08 de NOVEMBRO de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente [redacted]MENTO
Data: 08/11/2023 15:57:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]NASCIMENTO
28014960 SSP/AM
CPF nº [redacted]112-69

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO inscrito no CNPJ sob o nº 37.215.516/0001-63, com sede à Av. Leopoldo Neves, nº 557 – Santa Luzia, Manaus – AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, portador da carteira de identidade nº 35386703 SSP – AM e do CPF nº 006.271.872-00.

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, instaurado pelo processo de no 64020.005012/2023-70), que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6 e seus incisos, no que couber, da instrução normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus (AM), 20 de MAIO de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
[redacted]A NETO
Data: 20/05/2024 [redacted]-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]ita Neto
3[redacted]M
CP[redacted]2-00

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
381

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **4º BAVex** |
| **Nº do Pregão:** | **90002/2024** |

**Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

| Valor Global da Proposta | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Valor Mensal** | **Valor Total** |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA | **R$ 23.201,84** | **R$ 278.422,10** |

| | | |
|---|---|---|
| A | Empresa: | 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO |
| B | CNPJ Nº | 37.215.516/0001-63 |
| C | Regime de Tributação | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL |
| D | Município/UF | Manaus/AM |
| E | Data de apresentação da proposta: | 20/05/2024 |
| F | Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo | 2024 |
| G | Nº de meses de execução contratual | 12 |

**Identificação do Fornecimento:** Serviços de Lavanderia

**Mão-de-obra vinculada a execução contratual**

| Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra | | |
|---|---|---|
| 1 | Tipo de serviço | SERVIÇOS DE LAVANDERIA |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R$ 1.620,85 |

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
382

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Lavadeira |
| 4 | Data Base da Categoria | 01/01/2024 |
| **Total da Remuneração** | | **R$ 1.620,85** |

**Módulo 1: Composição de Remuneração**

| 1 | Composição de Remuneração | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | Salário Base | R$ 1.620,85 |
| B | Adicional de Periculosidade | R$ - |
| C | Adicional de Insalubridade (20% Salário Minimo) | R$ 282,40 |
| D | Adicional Noturno | |
| E | Adicional Noturno | R$ - |
| F | Adicional de hora extra | |
| G | Intervalo intrajornada | |
| H | DRS intrajornada | |
| | Outros (especificar) | R$ - |
| **Total da Remuneração** | | **R$ 1.903,25** |

**Módulo 2: Benefícios Mensais E Diários**

| 2 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Manaus/AM, trajeto ida e volta) Vale transporte = R$ 4,50 x 2 (ida e volta) x 22 (nº de dias trabalhados) | R$ 198,00 |
| B | Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base) | R$ 126,43 |
| C | Auxílio Alimentação | R$ 400,00 |
| D | Auxílio Creche | R$ - |
| E | Seguro de vida, Invalidez e Funeral | R$ - |
| F | Outros (especificar) | R$ - |
| **Total de Benefícios mensais e diários** | | **R$ 724,43** |

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
383

## Módulo 3: Insumos Diversos

| 3 | Insumos Diversos | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | Uniformes | R$ 29,56 |
| B | Materiais | R$ 1.875,43 |
| C | Equipamentos | R$ 720,53 |
| D | Segurança e Saúde do Trabalhador | R$ 12,50 |
| E | Cursos e treinamentos | R$ 8,33 |
| F | Outros (especificar) | R$ 6,00 |
| **Total de Insumos Diversos** | | **R$ 2.652,35** |

## Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

### Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

| 4.1 | Encargos previdenciários e FGTS | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | INSS | 20,00% | R$ 380,65 |
| B | SESI ou SESC | 1,50% | R$ 28,54 |
| C | SENAI ou SENAC | 1,00% | R$ 19,03 |
| D | INCRA | 0,20% | R$ 3,80 |
| E | Salário Educação | 2,50% | R$ 47,58 |
| F | FGTS | 8,00% | R$ 152,26 |
| G | Seguro Acidente de Trabalho | 3,00% | R$ 57,09 |
| H | SEBRAE | 0,60% | R$ 11,42 |
| **Total** | | **36,80%** | **R$ 700,37** |

### Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

| 4.2 | 13º Salário e Adicional de Férias | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | 13 º Salário | 8,33% | R$ 158,54 |
| B | Adicional de Férias | 2,78% | R$ 52,91 |
| **Subtotal** | | 11,11% | R$ 211,45 |

Aviação do Exército
384

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| C | Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias | 4,09% | R$ 77,84 |
| **Total** | | | **R$ 289,29** |

**Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade**

| 4.3 | Afastamento Maternidade | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | Afastamento Maternidade | 0,07% | R$ 1,33 |
| B | Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade | 0,03% | R$ 0,57 |
| **Total** | | | **R$ 1,90** |

**Submódulo 4.4 – Provisão para Recisão**

| 4.4 | Provisão para Rescisão | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | Aviso Prévio Indenizado | 0,42% | R$ 7,99 |
| B | Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,03% | R$ 0,57 |
| C | Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado | 3,60% | R$ 68,51 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado | 1,94% | R$ 36,92 |
| E | Incidência do Submódulo 4.1 Sobre Aviso Prévio Trabalhado | 0,71% | R$ 13,51 |
| F | Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado | 0,20% | R$ 3,80 |
| G | Multa do FGTS para Rescisão sem Justa Causa | 1,11% | R$ 21,12 |
| **Total** | | **8,01%** | **R$ 152,42** |

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

| 4.4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | Férias | 8,33% | R$ 158,54 |
| B | Ausência por doença | 1,66% | R$ 31,59 |
| C | Licença Paternidade | 0,02% | R$ 0,38 |
| D | Ausências Legais | 0,28% | R$ 5,32 |
| E | Ausência por acidente de trabalho | 0,03% | R$ 0,57 |

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1º Batalhão de Aviação do Exército
385

| | | | |
|---|---|---|---|
| F | Outros (Especificar) | 0,00% | R$ - |
| **Subtotal** | | **10,32** | **R$ 196,40** |
| G | Incidência do Submódulo 4.1 Sobre o Custo de Reposição | 3,80% | R$ 72,32 |
| **Total** | | **14,12%** | **R$ 268,72** |

**Quadro - Resumo – Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas**

| 4 | Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | 13º Salário + Adicional de Férias | R$ 289,29 |
| B | Encargos Previdenciários e FGTS | R$ 700,37 |
| C | Afastamento Maternidade | R$ 1,90 |
| D | Custo de Rescisão | R$ 152,42 |
| E | Custo de Reposição do Profissional Ausente | R$ 268,72 |
| F | Outros (Especificar) | R$ - |
| **Total** | | **1.412,70** |

| | |
|---|---|
| **(M-T) CUSTO TOTAL DA PLANILHA PARA EFEITO DE CÁLCULO DO MÓDULO (M1+M2+M3+M4).** | **R$ 6.692,73** |

**Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

| 5 | Custos Indiretos, Tributos e Lucro | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | Custos Indiretos (Administrativo / Operacional) | 3,00% | R$ 200,78 |
| B | Lucro | 6,79% | R$ 454,40 |
| | Subtotal para efeito de cálculo dos tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100] | 0,8575 | R$ 7.347,91 |
| C | Tributos | | R$ 8.568,99 |
| | C.1 Tributos Federais | | |
| | C.1 - A (PIS 1,65) | 1,65% | R$ 141,38 |
| | C.1 - B (COFINS 7,60) | 7,60% | R$ 651,24 |

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
386

| | | | |
|---|---|---|---|
| | C.2 Tributos Estaduais (especificar) | | |
| | C.3 Tributos Municipais (ISS) | 5,00% | R$ 428,45 |
| | C.4 Outros Tributos (Conforme Lei 123/06) | | |
| | Total dos Tributos | 14,25% | R$ 1.221,07 |
| | **Total** | | **R$ 1.876,25** |

| **Quadro-Resumo do Custo por empregado** | | |
|---|---|---|
| | **Mão-de-obra vinculada À execução Contratual** | **Valor (R$)** |
| A | Módulo 1 – Composição da Remuneração | R$ 1.903,25 |
| B | Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários | R$ 724,43 |
| C | Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros) | R$ 2.652,35 |
| D | Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas | R$ 1.412,70 |
| **Subtotal (A+B+C+D)** | | **R$ 6.692,73** |
| F | Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro | R$ 1.876,25 |
| **Valor Total por Empregado** | | **R$ 8.568,98** |

4º Batalhão de Aviação do Exército
387

**ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 05.628.546/0001-05**

**AO**
**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**
**ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**
*(Processo Administrativo n.º 64020.005012/2023-70).*

Ref.: Recurso **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A Empresa A[redacted]ALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.628.546/0001-05, com sede na c[redacted]ade MANAUS – AM localizda na Avenida Tefé, 1042 – Praça Catorze representada por sua sócio administrador, JOVELINA FERREIRA DA SILVA , portador do CPF nº 285.391.172-15, vem interpor o presente **RECURSO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou Aceita e Habilitada do certame em epígrafe, consoante segue:

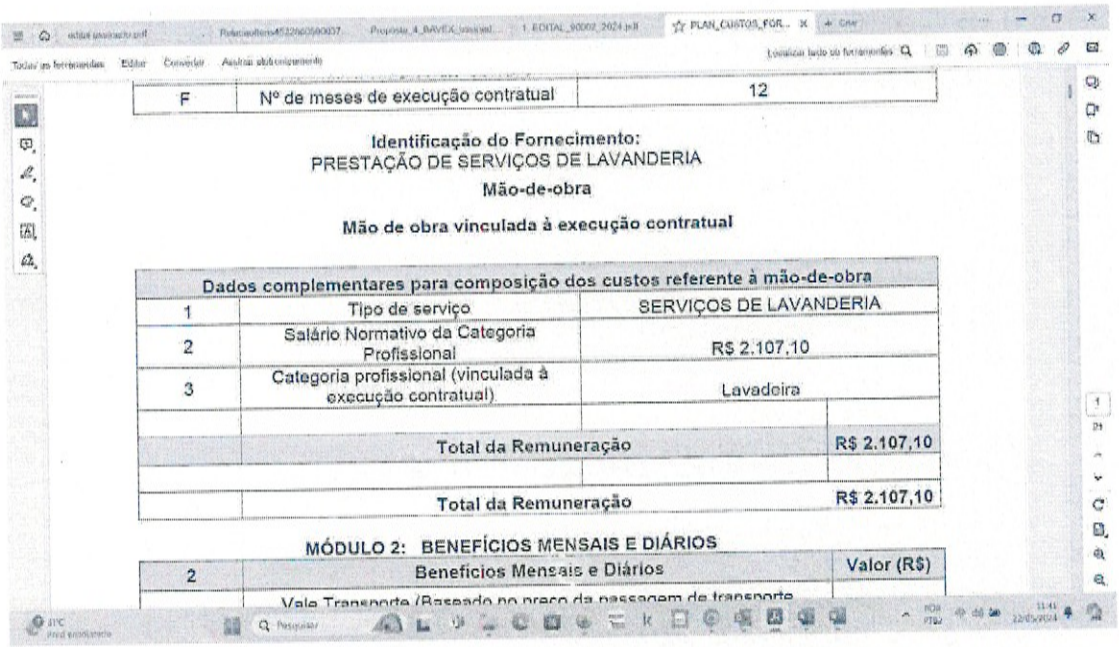

| | | |
|---|---|---|
| F | Nº de meses de execução contratual | 12 |

**Identificação do Fornecimento:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

**Mão-de-obra**

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

| Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra | | |
|---|---|---|
| 1 | Tipo de serviço | SERVIÇOS DE LAVANDERIA |
| 2 | Salário Normativo da Categoria Profissional | R$ 2.107,10 |
| 3 | Categoria profissional (vinculada à execução contratual) | Lavadeira |
| | | |
| | Total da Remuneração | R$ 2.107,10 |
| | | |
| | Total da Remuneração | R$ 2.107,10 |

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

| 2 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R$) |
|---|---|---|
| | Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte | |

1-Remuneração não condiz com a categoria, tendo em vista que a mesma está fora, a correta é R$ 1.620,85 e não abrange penitenciária

[redacted] Manaus/AM Fone/Fax:
[redacted]mail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
388



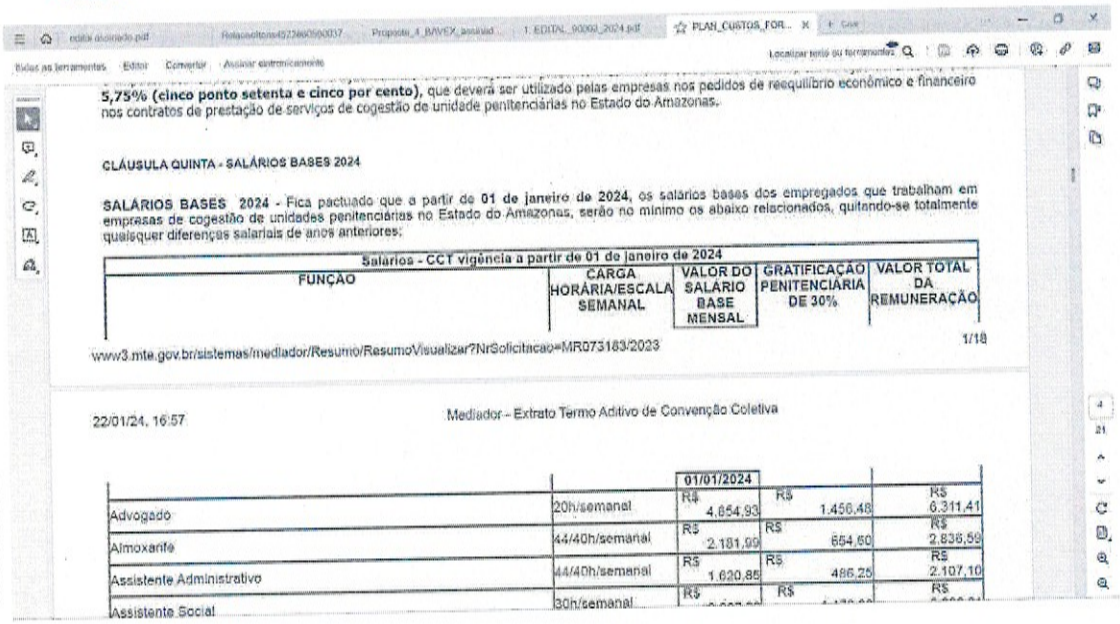

**5,75% (cinco ponto setenta e cinco por cento)**, que deverá ser utilizado pelas empresas nos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro nos contratos de prestação de serviços de cogestão de unidade penitenciárias no Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA QUINTA - SALÁRIOS BASES 2024**

**SALÁRIOS BASES 2024** - Fica pactuado que a partir de **01 de janeiro de 2024**, os salários bases dos empregados que trabalham em empresas de cogestão de unidades penitenciárias no Estado do Amazonas, serão no mínimo os abaixo relacionados, quitando-se totalmente quaisquer diferenças salariais de anos anteriores:

| Salários - CCT vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA/ESCALA SEMANAL | VALOR DO SALÁRIO BASE MENSAL | GRATIFICAÇÃO PENITENCIÁRIA DE 30% | VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO |

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR073183/2023 1/18

22/01/24, 16:57 Mediador - Extrato Termo Aditivo de Convenção Coletiva

| | | 01/01/2024 | | |
|---|---|---|---|---|
| Advogado | 20h/semanal | R$ 4.854,93 | R$ 1.456,48 | R$ 6.311,41 |
| Almoxarife | 44/40h/semanal | R$ 2.181,99 | R$ 654,60 | R$ 2.836,59 |
| Assistente Administrativo | 44/40h/semanal | R$ 1.620,85 | R$ 486,25 | R$ 2.107,10 |
| Assistente Social | 30h/semanal | R$ | R$ | R$ |

2- Vale transporte

O valor está a menor sendo de R$ 3,00 x 22 dias total R$ 132,00 onde p valor agtualizado é de R$ 4,50 x 22 dias total R$ 198,00, desta forma fica uma diferença de R$ 66,00.

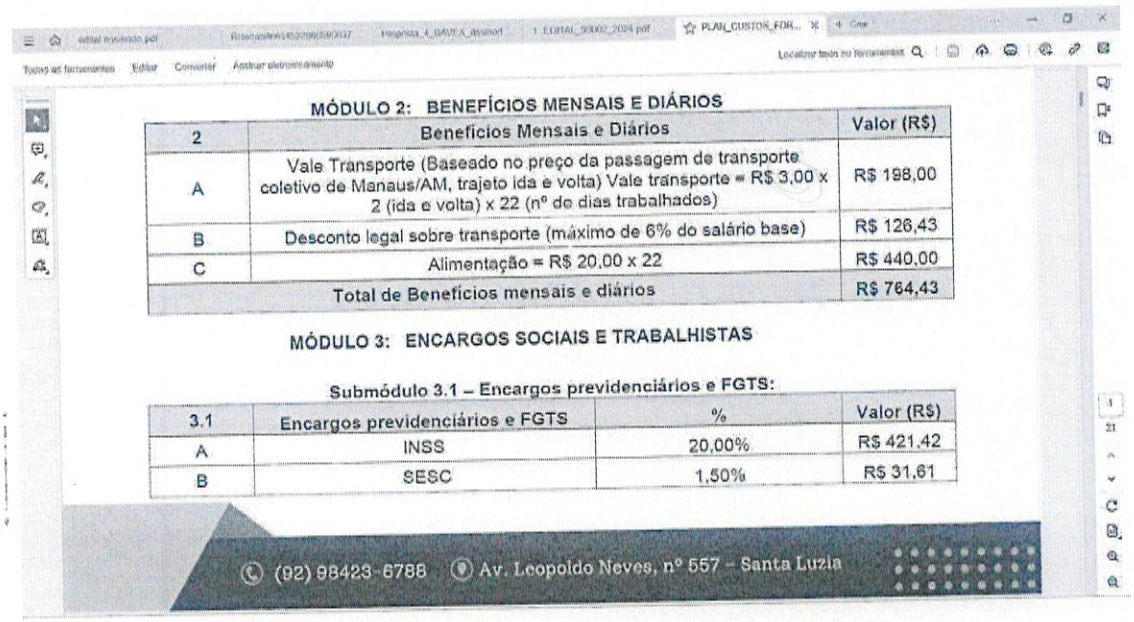

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

| 2 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Manaus/AM, trajeto ida e volta) Vale transporte = R$ 3,00 x 2 (ida e volta) x 22 (nº de dias trabalhados) | R$ 198,00 |
| B | Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base) | R$ 126,43 |
| C | Alimentação = R$ 20,00 x 22 | R$ 440,00 |
| | Total de Benefícios mensais e diários | R$ 764,43 |

**MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 3.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

| 3.1 | Encargos previdenciários e FGTS | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | INSS | 20,00% | R$ 421,42 |
| B | SESC | 1,50% | R$ 31,61 |

(92) 98423-6788 Av. Leopoldo Neves, nº 557 – Santa Luzia

3- Vale Alimentação:

A Convenção informa que o mesmo terá o valor de R$ 400,00, a mesma não consta nos benefícios

4º Batalhão de Aviação do Exército
389



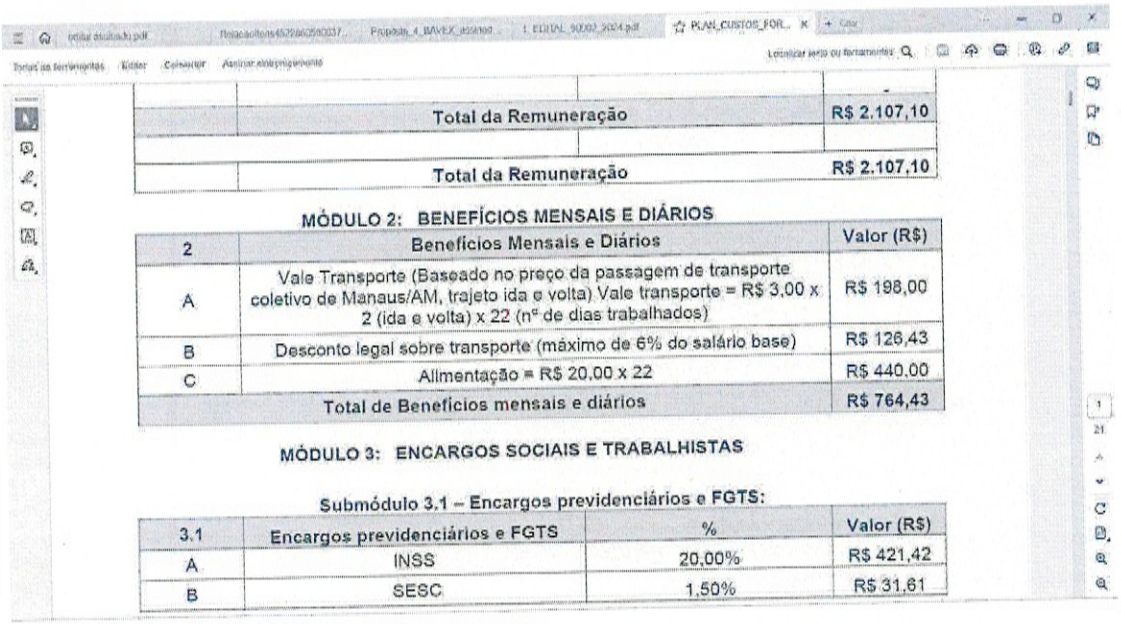

| | | |
|---|---|---|
| | Total da Remuneração | R$ 2.107,10 |
| | Total da Remuneração | R$ 2.107,10 |

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

| 2 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R$) |
|---|---|---|
| A | Vale Transporte (Baseado no preço da passagem de transporte coletivo de Manaus/AM, trajeto ida e volta) Vale transporte = R$ 3,00 x 2 (ida e volta) x 22 (nº de dias trabalhados) | R$ 198,00 |
| B | Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base) | R$ 126,43 |
| C | Alimentação = R$ 20,00 x 22 | R$ 440,00 |
| | Total de Benefícios mensais e diários | R$ 764,43 |

**MÓDULO 3: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 3.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

| 3.1 | Encargos previdenciários e FGTS | % | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| A | INSS | 20,00% | R$ 421,42 |
| B | SESC | 1,50% | R$ 31,61 |

E A convenção é bem clara, desde que não haja faltas ou atestados é direito do colaborador

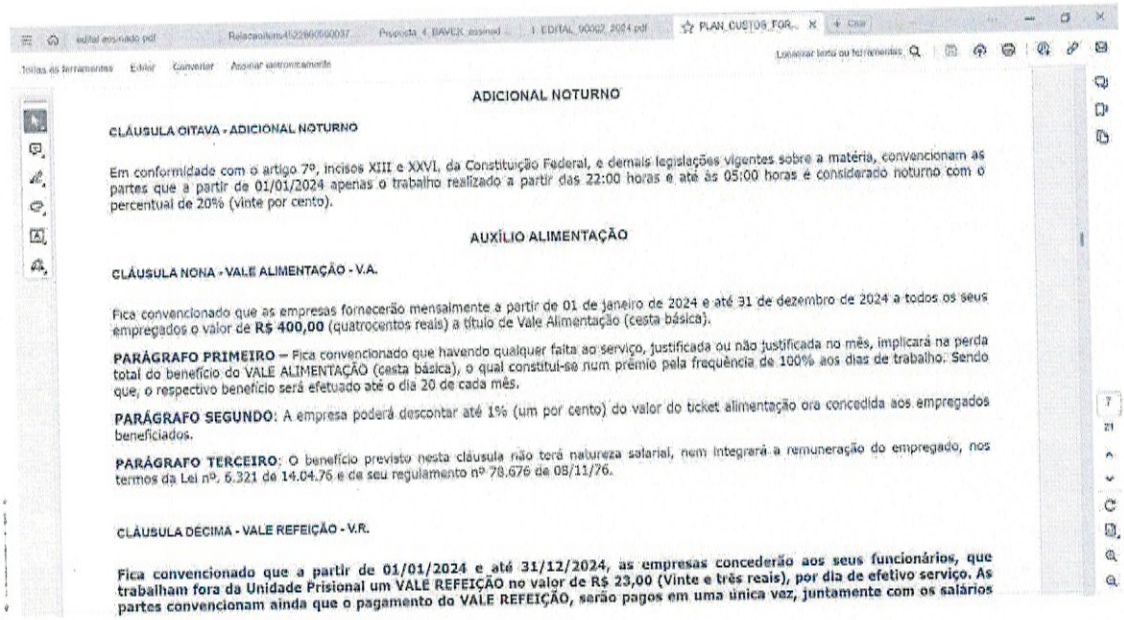

**ADICIONAL NOTURNO**

**CLÁUSULA OITAVA - ADICIONAL NOTURNO**

Em conformidade com o artigo 7º, incisos XIII e XXVI, da Constituição Federal, e demais legislações vigentes sobre a matéria, convencionam as partes que a partir de 01/01/2024 apenas o trabalho realizado a partir das 22:00 horas e até às 05:00 horas é considerado noturno com o percentual de 20% (vinte por cento).

**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA - VALE ALIMENTAÇÃO - V.A.**

Fica convencionado que as empresas fornecerão mensalmente a partir de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024 a todos os seus empregados o valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) a título de Vale Alimentação (cesta básica).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica convencionado que havendo qualquer falta ao serviço, justificada ou não justificada no mês, implicará na perda total do benefício do VALE ALIMENTAÇÃO (cesta básica), o qual constitui-se num prêmio pela frequência de 100% aos dias de trabalho. Sendo que, o respectivo benefício será efetuado até o dia 20 de cada mês.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: A empresa poderá descontar até 1% (um por cento) do valor do ticket alimentação ora concedida aos empregados beneficiados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**: O benefício previsto nesta cláusula não terá natureza salarial, nem integrará a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº. 6.321 de 14.04.76 e de seu regulamento nº 78.676 de 08/11/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA - VALE REFEIÇÃO - V.R.**

**Fica convencionado que a partir de 01/01/2024 e até 31/12/2024, as empresas concederão aos seus funcionários, que trabalham fora da Unidade Prisional um VALE REFEIÇÃO no valor de R$ 23,00 (Vinte e três reais), por dia de efetivo serviço. As partes convencionam ainda que o pagamento do VALE REFEIÇÃO, serão pagos em uma única vez, juntamente com os salários**

4º Batalhão de Aviação do Exército
390



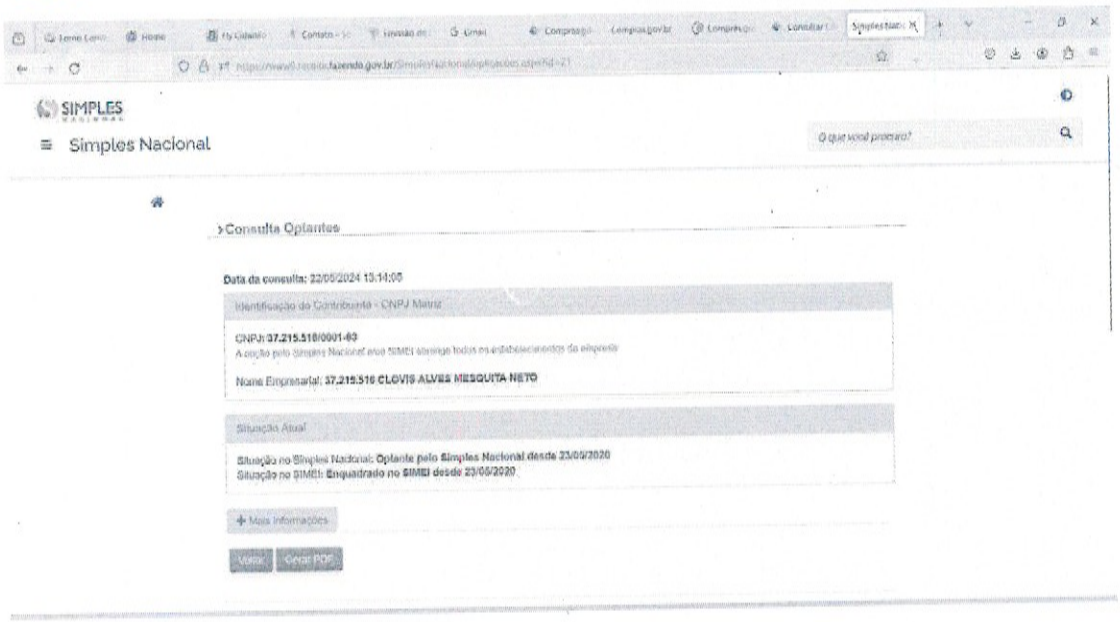


a- Lucratividade está fora dos padrões que pede a legislação, pois não consta percentual

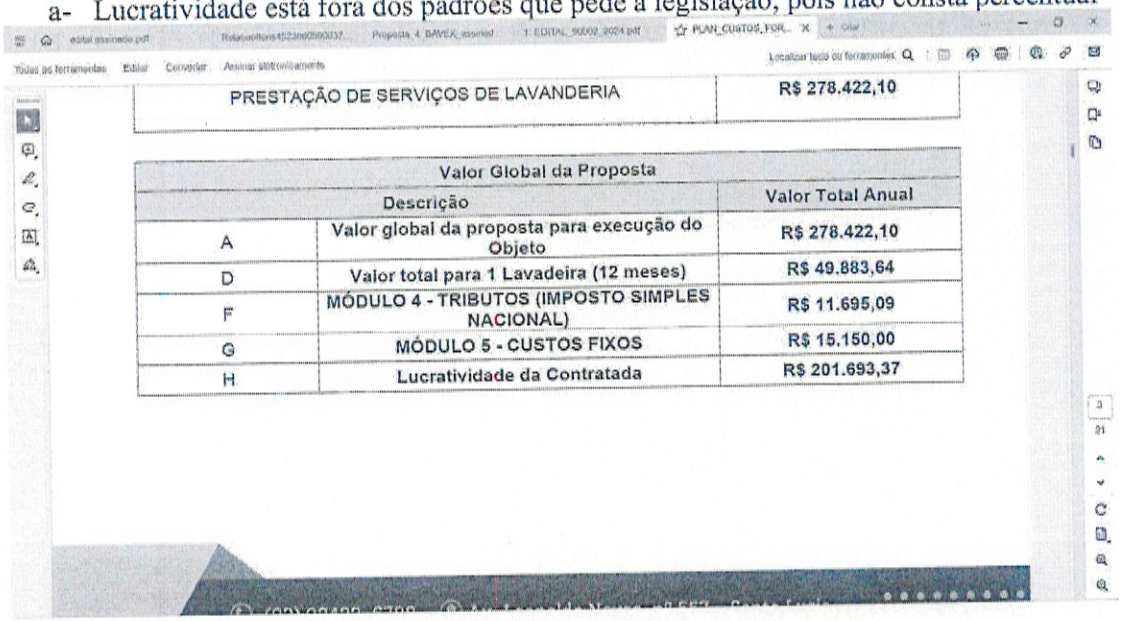

| | |
|---|---|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA | R$ 278.422,10 |

| Valor Global da Proposta | | |
|---|---|---|
| Descrição | | Valor Total Anual |
| A | Valor global da proposta para execução do Objeto | R$ 278.422,10 |
| D | Valor total para 1 Lavadeira (12 meses) | R$ 49.883,64 |
| F | MÓDULO 4 - TRIBUTOS (IMPOSTO SIMPLES NACIONAL) | R$ 11.695,09 |
| G | MÓDULO 5 - CUSTOS FIXOS | R$ 15.150,00 |
| H | Lucratividade da Contratada | R$ 201.693,37 |

[redacted]015-001 Manaus/AM Fone/Fax:
[redacted]m@hotmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
391

ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.628.546/0001-05

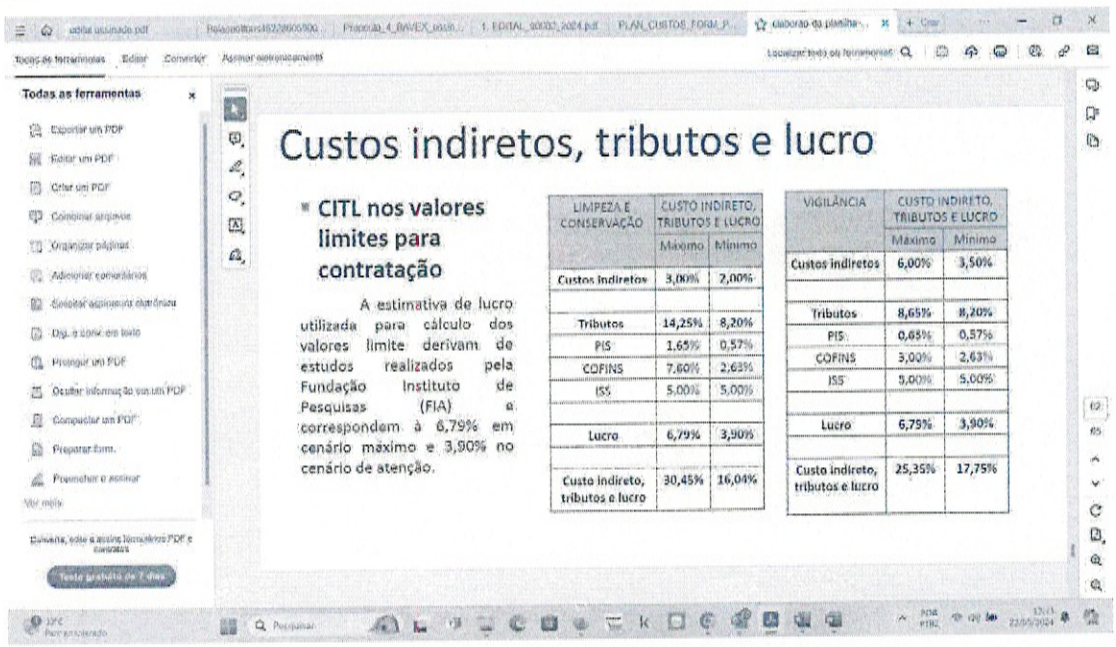

## Custos indiretos, tributos e lucro

- **CITL nos valores limites para contratação**

A estimativa de lucro utilizada para cálculo dos valores limite derivam de estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas (FIA) e correspondem à 6,79% em cenário máximo e 3,90% no cenário de atenção.

| LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO | |
|---|---|---|
| | Máximo | Mínimo |
| Custos indiretos | 3,00% | 2,00% |
| | | |
| Tributos | 14,25% | 8,20% |
| PIS | 1,65% | 0,57% |
| COFINS | 7,60% | 2,63% |
| ISS | 5,00% | 5,00% |
| | | |
| Lucro | 6,79% | 3,90% |
| | | |
| Custo indireto, tributos e lucro | 30,45% | 16,04% |

| VIGILÂNCIA | CUSTO INDIRETO, TRIBUTOS E LUCRO | |
|---|---|---|
| | Máximo | Mínimo |
| Custos indiretos | 6,00% | 3,50% |
| | | |
| Tributos | 8,65% | 8,20% |
| PIS | 0,65% | 0,57% |
| COFINS | 3,00% | 2,63% |
| ISS | 5,00% | 5,00% |
| | | |
| Lucro | 6,75% | 3,90% |
| | | |
| Custo indireto, tributos e lucro | 25,35% | 17,75% |

**Edital no 7.6**

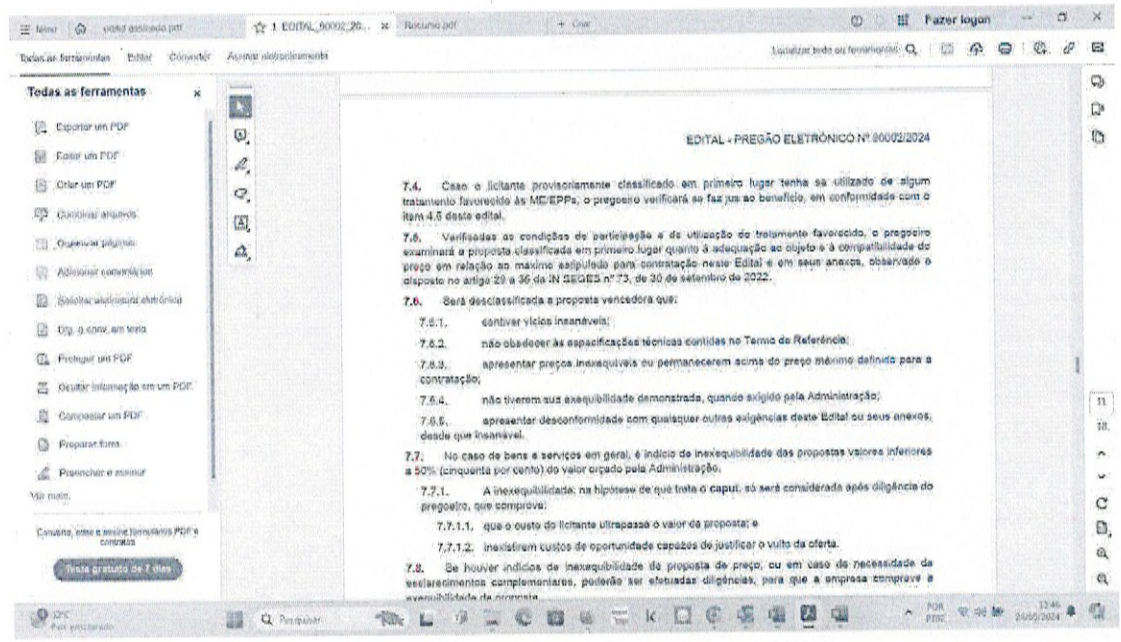

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Tendo em vista todas as faltas acima descritas, pedimos diferimento para:

a- Desclassificar a Empresa e a Proposta por erros graves diferenças do que tange a CCT e as diferenças na planilha de custos, despesas diretas, indirtetas, lucro e percentuais.
b- Seguir com o Certame, tendo em vista que em casos de Prestação de Serviços o SIMEI será desenquadrado
c- No item 7.6 do Edital, erros insanávies de pre enchimento da planilha

[redacted] CEP 69015-001 Manaus/AM Fone/Fax:
[redacted]palva_am@hotmail.com

4º Batalhão de Aviação do Exército
392

**ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 05.628.546/0001-05**

Manaus-AM, 22 de maio de 2024

Atenciosamente

[redacted]NIO

Assinado de forma digital por RO[redacted]Z AZ[redacted]
Dados: 2024.05.23 12:52:02 -04'00'

P/P AZEVEDO:02265177482

J[redacted]A DA SILVA

1[redacted]15

Rua Tefé nº 1042 – Praça 14 de Janeiro - CEP 69015-001 Manaus/AM Fone/Fax: (92) 3234-9938 – E-mail: joalva_am@hotmail.com

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
393

**ILUSTRÍSSIMO (a) SENHOR (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO 4º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

Ref.:
Pregão Eletrônico N° 9.0002/2024 (SRP)
Processo Administrativo N° (64020.005012/2023-70)

Ilustre Senhor (a) Agente de Contratação,

37.215.516 [redacted] NETO inscrito no CNPJ sob o nº 37.215.516/0001-63, com sede à Av. Leopoldo Neves, nº 557 – Santa Luzia, Manaus – AM, Cep: 69.074-510, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLOVIS ALVES MESQUITA NETO, portador da carteira de identidade nº 35386703 SSP – AM e do CPF nº 006.271.872-00, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro na inteligência da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, no que não conflitar com aquela, e nos termos do Edital e seus Anexos e ainda amparado na Constituição Federal, nos incisos LIV e LV do seu art. 5º, interpor a presente **CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA RECORRENTE ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA** pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

**PRELIMINARMENTE**

O certame ora discutido versa sobre Pregão Eletrônico nº 9.0002/2024, tendo por objeto o Item 1.:
Objeto da presente licitação é a prestação do serviço de lavanderia, visando atender as necessidades do 4° Batalhão de Aviação do Exército, Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Organizações Militares Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
394

## BREVE RELATO DOS FATOS

A empresa 37.215.516[redacted]A NETO., teve sua Proposta de Preços e documentos de habilitação comprobatória de exequibilidade aceita e habilitada.

Em ato contínuo, procedeu-se o prazo recursal, o qual a licitante ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA manifestou intenção de recurso.

Inconformada com a sábia decisão proferida pela comissão julgadora, a recorrente, em uma atitude desesperadora, apresentou um recurso encarecido de argumentos técnicos e jurídicos, sendo meramente protelatório com o claro intuito de tumultuar o certame licitatório que está sendo processado dentro dos ditames da lei.

Cumpre ressaltar que a Recorrente ficou em 3º lugar na classificação das propostas e esta Recorrida encontra-se em 1º lugar, tal fato é deveras comprobatório da intuição da Recorrente de tumultuar o certame, tendo em vista que não será beneficiada na hipótese de êxito em sua protelação.

Neste sentido, a Recorrente apresenta seu Recurso Administrativo de forma tempestiva.

## DAS CONTRARRAZÕES

- **DA PLANILHA DE CUSTOS E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

Preliminarmente, cabe destacar o que o item 11. Dos Recursos, Subitem 11.1 do Edital estabelece quanto a interposição de Recurso Administrativo, Vejamos:

11.1. A interposição de **recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação**, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Especificamente, a Recorrente alegou irregularidades na planilha de custos e composição de preços, no entanto, a luz do direito, o edital não prevê interposição de recursos para a referida planilha conforme subitem 11.1, além disso, o s argumentos da Recorrente não possuem fundamentos com elementos concretos e objetivos. Tal atitude contrária ao disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, que exige que os recursos sejam devidamente fundamentados, demonstrando de forma clara e precisa os

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
395

supostos erros ou irregularidades apontadas. A ausência de fundamentação clara e objetiva torna o recurso inconsistente e não apto a provocar a revisão da decisão inicialmente proferida.

Além disso, cabe destacar que nossa planilha de custos e composição de preços foi elaborada em estrita conformidade com o modelo do anexo V do Edital, contemplando todas as despesas diretas, indiretas, lucro e percentuais necessários para a execução do objeto contratado.

Deste modo, Senhor(a) Agente de Contratação, no âmbito do Direito Administrativo, o princípio da eficiência toma por diretriz a necessidade de que a Administração Pública pode atuar de modo a possibilitar obtenção de resultados satisfatórios em prol da coletividade, assegurando-se o interesse público. A propósito, a doutrina registra:

> *O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado como modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor resultado possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e pode também ser considerado em relação ao modo de organizar, estruturar e disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados no desempenho de função ou atividade administrativa.*

Sr. (a) Agente de Contratação, cumpre observar o que o item 7. Da fase de julgamento em seus Subitem 7.8, 7.9, 7.10, 7.10.1 e 7.10.2. do Edital quanto a Planilha de Custos e Formação de Preços, Vejamos:

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou **em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.**

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, **o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.**

7.10. **Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.** A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no

4º Batalhão de Aviação do Exército
396

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. **O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;**

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de **impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.**

Senhor(a) Agente de Contratação, conforme nitidamente especificado no edital nos subitens aludidos, a norma define planilha de custos e formação de preços como o documento a ser utilizado para detalhar os componentes de custo que incidem na formação do preço dos serviços, podendo ser adequado pela Administração em função das peculiaridades dos serviços a que se destina, no caso de serviços continuados mesmo que houvessem eventuais equívocos na composição dos custos, esses não devem servir de fundamento para a desclassificação da proposta.

A finalidade maior da diligência é viabilizar a adequada instrução do processo e, consequentemente, possibilitar que a tomada de decisão seja da forma mais correta possível.

A tendência atual, muito influenciada pela noção de formalismo moderado e, sobretudo, com o objetivo de proteger o caráter competitivo da licitação, visando a obtenção da proposta mais vantajosa, reconhece que as diligências também devem permitir o saneamento de falhas nas propostas quando analisadas em relação ao conjunto que encerra a oferta. Portanto, no presente, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não possui caráter absoluto.

A discussão evoluiu a ponto de concluir que a licitação não é um fim em si, mas sim um procedimento destinado a selecionar a proposta mais vantajosa visando uma contratação futura.

Seguindo esse alinhamento, não apenas falhas formais, mas igualmente materiais poderiam motivar a oportunidade para saneamento. E isso, frise-se, sem que se desconsidere os princípios do processo de contratação, inclusive o tratamento isonômico.

Essa análise ganha um reforço na situação concreta, porque o possível vício tem relação com falha na indicação de custo componente da planilha de formação de preços. A esse respeito, é preciso considerar o caráter instrumental da planilha de custos que é, tão-somente, indicar os componentes que incidem na formação do preço.

A ideia acima foi incorporada na Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de contratação pública da Administração direta, autárquica e fundacional:

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
*(...)*

4º Batalhão de Aviação do Exército
397

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

> *III – o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;*
>
> *(...)*
>
> *Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:*
>
> *(...)*
>
> *V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável".*

Recentemente, o entendimento relativo à amplitude do saneamento ganhou um reforço com o Acórdão nº 1.211/2021-Plenário, do TCU. Vejamos:

> *Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.*

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

4º Batalhão de Aviação do Exército
398

De acordo com a interpretação feita pelo TCU, o licitante que não entregar determinado documento de habilitação ou da proposta no momento adequado, poderá fazê-lo posteriormente, devendo ser requerido e aceito pela Administração, desde que o documento retrate condição material pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

Portanto, as declarações da empresa ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA não apresentam qualquer evidência de descumprimento das normas editalícias ou legais, tratando-se de meras suposições infundadas que não comprometem a validade da proposta de preços apresentada por essa Recorrida, cumpre ressaltar que o princípio da eficiência deve prevalecer na condução dos processos licitatórios, buscando-se sempre a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## DAS IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Inicialmente, cabe destacar que o recurso proferido pela recorrente se baseou em argumentação de legislação revogada. Vejamos:

> A Empresa ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.628.546/0001-05, com sede na cidade MANAUS – AM localizda na Avenida Tefé, 1042 – Praça Catorze representada por sua sócio administrador, JOVELINA FERREIRA DA SILVA , portador do CPF nº 285.391.172-15, vem interpor o presente **RECURSO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou Aceita e Habilitada do certame em epígrafe, consoante segue:

A análise correta e atualizada do ordenamento jurídico é imperativa para a manutenção da legalidade e regularidade do processo licitatório, sendo inadmissível a utilização de normas que não possuem mais vigência e eficácia no ordenamento.

A Recorrente fundamentou seu pedido na Lei nº 8.666/1993, a qual foi expressamente revogada no ano de 2024 pela Lei nº 14.133/2021, publicada em 01 de abril de 2021. A utilização de legislação revogada implica um erro material grave que compromete a validade de qualquer ato administrativo que dela se baseie. Desta forma, toda a argumentação sustentada pela empresa ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA deve ser considerada juridicamente inexistente, uma vez que se apoia em preceitos legais que não produzem mais efeitos no mundo jurídico.

4º Batalhão de Aviação do Exército
399

e-mesquita
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Ademais, a segurança jurídica, princípio basilar da Administração Pública, exige que os atos administrativos sejam pautados em normas válidas e vigentes. Qualquer decisão tomada com base em legislação revogada carece de fundamentação legal, o que resulta em nulidade absoluta do ato administrativo. Deste modo, manter a decisão que acolheu a argumentação da empresa ALVA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA compromete a lisura e a transparência do certame, colocando em risco a própria legalidade do processo licitatório.

Além disso, o princípio da isonomia, que rege os procedimentos licitatórios, foi flagrantemente violado. Todos os licitantes devem ser tratados de forma igualitária, com observância às mesmas normas e critérios. Admitir a participação de uma empresa com base em fundamentação equivocada desequilibra a competição e prejudica as demais participantes que seguiram estritamente os termos do edital e as normas vigentes.

Por fim, é imprescindível ressaltar que a Administração Pública deve agir com estrita observância ao princípio da legalidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. Este princípio impõe que todos os atos administrativos sejam realizados conforme a lei. Diante da utilização de legislação revogada como base para a argumentação da empresa ALVAL AVANDERIA HOSPITALAR LTDA, resta claro que não está em conformidade com o ordenamento jurídico atual, configurando um vício que deve ser sanado imediatamente.

Senhor(a) Agente de Contratação, cumpre observar também que a peça recursal está representada pelo sócio administrador, JOVELINA FERREIRA DA SILVA, no entanto, a assinatura está em nome de ROBSON APOLONIO MUNIZ AZEVEDO, o qual não apresentou procuração para representar o sócio administrador, deste modo, vejamos também o que diz o Edital em seu Subitem 3.2 e 3.3:

3.2. **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome**, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. **É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação**, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Conforme disposto no item 3.2 do edital, "o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações realizadas em seu nome, assumindo como firmas e verdadeiras os atos praticados diretamente ou por seu representante, ainda que por terceiros." Este item deixa claro que qualquer ação realizada em nome da empresa participante deverá ser devidamente autorizada e comprovada por meio de procuração válida, ou que não tenha ocorrido no presente caso. A responsabilidade do licitante pelos

4º Batalhão de Aviação do Exército
fl. 400

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**
(Processo Administrativo nº **64020.005012/2023-70**)

Em conformidade com o disposto no art. 18, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, encerro parcialmente o processo em questão.

O presente processo, até esta data, conta com 2 volumes:

-volume I: página 01 a 200;

-volume II: página 201 a 400.

Todas as páginas encontram-se autuadas e numeradas.

Manaus-AM, 26 de junho de 2024.

[redacted] **USA - Maj**
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos